



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000273/2018	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390360600 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00833 EDISON COSTA
 Endereço RUA OSVALDO CRUZ 2108 V STA TEREZINHA
 CNPJ/CPF 209.481.669-91 Fone 43-99923-0997 Cidade APUCARANA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 15/05/18	Vencimento 18/05/18
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 10.000,00	Saldo Anterior 21.050,00	Valor do Empenho 1.200,00	Saldo Atual 19.850,00
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS, INSTRUMENTO PARTICULAR DE HONORARIOS PARA PRESTAR SERVICOS PROFISSIONAIS NA QUALIDADE DE JORNALISTA PROFISSIONAL, COMPONDO A SUBCOMISSAO TECNICA, ASSESSORANDO A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO No 02/2018 - CONCORRENCIA No 01/2018, COM EMISSAO DE RELATORIO FINAL DO JULGAMENTO DO ITEM DESEMPENHADO COM ZELO A ATIVIDADE DO SEU ENCARGO, CONF LEI 12.232/10		

Local da Entrega **Valor Líquido**

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Jessica Darlane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 76.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000273/2018	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 Camara Municipal
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008
 Desdobramento 3390360600 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS Conta 00063
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)


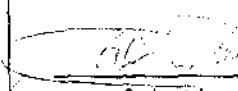

Credor 00833 EDISON COSTA
 Endereço RUA OSVALDO CRUZ 2108 V STA TEREZINHA
 CNPJ/CPF 209.481.669-91 Fone 43-99923-0997 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				15/05/18	18/05/18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	21.050,00	1.200,00	19.850,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		(CLAUSULA 1a) E CUSTAS PREVIDENCIARIAS (INSS) PARA CUMPRIMENTO DESTE CONTRATO CORRERAO POR CONTA DO CONTRATADO, QUE DEVERA APRESENTAR A GUIA GPS RECOLHIDA JUNTO AO SETOR CONTABIL E FINANCEIRO PARA POSTERIOR RECEBIMENTO DO VALOR INTEGRAL DO CONTRATO (CLAUSULA 5a), CONF DOCS ANEXOS.	1.200,00	1.200,00

Local da Entrega	Valor Líquido	1.200,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Mauro Bertoli Presidente	 Contador Luciane Bossa CRC 030502/O PR
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil e duzentos reais*****
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

CREDOR

209.481.669-91 EDISON COSTA
RUA OSVALDO CRUZ 2108 V STA TEREZINHA

Dados do Empenho

PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func	SubFunc	Frog	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000273/2018	15.05.18	01	31	001	2107	B390360600	0001	1.200,00

Dados da Liquidação

Número: 9286	Data: 15.05.2018	Valor: 1.200,00
OUTROS SERVICOS TERCEIROS PF - EDISON COSTA		

Deduções	Valor
Valor Liquidado	1.200,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00

Programação Financeira

Data do Vencimento:	15.05.2018
---------------------	------------

Observações

Elaborado por:	LUCIANE
----------------	---------

Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
Apucarana, ____/____/____
Nome: _____
Documento: _____
Numero: _____ Assinatura: _____

Mauro Bertali
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 www.apucarana.pr.leg.br

CONE. LEI 12232/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Pelo presente instrumento particular de honorários, de um lado a Sr **EDISON COSTA**, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 209.481.669-91 e RG nº 1089665, Jornalista Profissional Diplomado, com endereço à Rua Oswaldo Cruz, 2108, Apucarana-PR, fone (43) 99923-0997, neste ato denominado **CONTRATADO**, e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25-A, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mauro Bertoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 54, Apucarana – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.851.371-0 SSP/PR e do CPF nº 521.621.769-04, convencionam e contratam entre si o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – O Contratado – **EDISON COSTA**, obriga-se, face ao contrato, a prestar seus serviços profissionais na qualidade de Jornalista Profissional, compondo a Subcomissão Técnica, assessorando a Comissão Permanente de Licitação, no julgamento da proposta técnica do Processo Administrativo nº 02/2018 – Concorrência nº 01/2018, com emissão de relatório final do julgamento do item, desempenhando com zelo a atividade do seu encargo.

CLÁUSULA 2ª – Em remuneração a estes serviços, o contratado receberá, da Câmara Municipal de Apucarana, o valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que serão pagos no encerramento do julgamento, por conta da dotação orçamentária 3.3.90.36.06.0000 – Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA 3ª – A remuneração constante da cláusula anterior será paga da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 www.apucarana.pr.leg.br

- a) Para analisar e julgar as propostas das empresas participantes da licitação, o contratado terá o prazo de 10 horas para fazê-lo, dentro do período compreendido entre os dias 23 de abril à 03 de maio de 2018;
- b) A contratado receberá o valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais) por hora trabalhada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) caso trabalhe as 10 horas estabelecidas no item anterior;
- c) Caso o contratado trabalhe menos de 10 horas para analisar e julgar as propostas das empresas participantes, receberá proporcionalmente ao número de horas trabalhadas;
- d) Se o contratado necessitar de mais de 10 horas para realizar o serviço previsto no item "a", não será remunerada pelas horas excedentes.
- e) A comprovação das horas trabalhadas para análise e julgamento das propostas dos licitantes, mencionadas nos itens acima, será feita por meio de cartão ponto, devendo o mesmo bater o cartão o dia e horário de início e término dos trabalhos.
- f) No dia e hora marcados entre os membros da sub-comissão, os contratados deverão comparecer à sede da Câmara Municipal para elaborarem o Relatório de Análise Individualizada, as Planilhas com as pontuações dos licitantes e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso.
- g) No dia e hora marcados pela Comissão Permanente de Licitação da Contratante para a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, o contratado deverá estar presente; caso esteja presente, não perceberá por isso; caso não compareça, será descontado da remuneração final o valor de R\$ 100,00 (cem reais) pela falta. A comprovação de presença na Sessão mencionada dar-se-á por meio de ata, que será lavrada logo após o encerramento da Sessão e que integrará o Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA 4ª - À contratante – Câmara Municipal de Apucarana, caberá o pagamento das custas e despesas que forem necessárias ao rápido e bom andamento dos serviços, quando necessário, tais como reembolsos, custas que,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

porventura, vierem a ocorrer para o desempenho do julgamento, bem como fornecerá os documentos e informações que lhe solicitar.

CLÁUSULA 5ª – Às custas previdenciárias para o cumprimento deste contrato correrão por conta do contratado, que devesse apresentar a guia recolhida junto ao setor financeiro para recebimento do valor integral do contrato.

CLÁUSULA 6ª - O contratado efetuará as prestações de contas dos serviços prestados ao Presidente da Contratante, sempre que lhe for solicitado.

CLÁUSULA 7ª – As partes estabelecem que a vigência do presente contrato, assim como a prestação dos serviços, se compreenderá da data da assinatura deste até a do julgamento final do Edital objeto deste Contrato.

CLÁUSULA 8ª – As partes contratadas elegem o foro desta cidade para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelas partes contratantes, a tudo presentes.

Apucarana, 23 de abril de 2018.

EDISON COSTA

Contratado



Câmara Municipal de Apucarana

Mauro Bertoli – PRESIDENTE

Contratante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 1.089.665

NOME EDISON COSTA

AFILIAÇÃO José Costa
Brazilina Ferreira de Souza

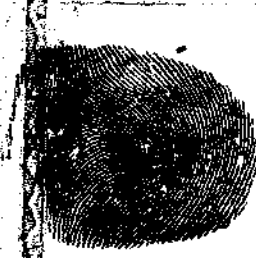
NATURALIDADE Curitiba - PR DATA DO NASCIMENTO 3/Jan/1954

CURITIBA - PR 20/Jai/1973

DIRETO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GEDULA DE IDENTIDADE



FORÇA DE DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME EDISON COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10896657-2 ESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
209.481.669-91 03/01/1954



RELACAO JOSE COSTA

BRAZILINA FERREIRA DE SOUZA

PROFISSAO

Nº REGISTRO DATA DE EMISSAO
19/01/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
APUCARANA, PR 18/03/2016

JACOBS RAB
ASSINATURA DO EMISSOR

43360819167
PR910696531

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1249032117

PROBIÇÃO PLASTIFICAR
1249032117



CONTRATO: 8.0379.0000.954-6

RECIBO DE PAGAMENTO

Dados do Mutuário

EDISON COSTA

R OSVALDO CRUZ

V STA TEREZINH

209.481.669-91

2108

APUCARANA

PR 86800-000

Prestação do Mês Nº	163
Prazo do Financiamento	180
Taxa de Juros Contratual	08,1600
Índice de Reajuste Prestação no Mês	
Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês	1,00000
Categoria Profissional	
Complemento	
SG RGE	PC07C
L.Financ/Or.Recursos	080 / 025
TP	310
UNO - Agência do Contrato	0379-4
Extrato de Evolução	
Saldo Devedor Teórico em	09/02/2018
R\$	2.202,74
Juros do Mês (R\$)	15,91
Amortização do Mês (R\$)	135,85
Extrato de Evolução FGTS na Prestação	
Saldo anterior	0,00
Correção Mês	0,00
Utilização Mês	0,00
Saldo Atual	0,00

Descrição dos 12 Últimos Pagamentos

Prest.	Data Venc.	Data Pagtº	Valor Devido (R\$)	Valor Pago (R\$)
150	9/ 1/2017	13/01/2017	190,82	199,62
151	9/ 2/2017	13/02/2017	190,82	190,82
152	9/ 3/2017	13/03/2017	190,82	195,13
153	9/ 4/2017	13/04/2017	190,82	195,07
154	9/ 5/2017	12/05/2017	190,82	195,09
155	9/ 6/2017	13/06/2017	190,82	195,07
156	9/ 7/2017	12/07/2017	190,82	199,23
157	9/ 8/2017	14/08/2017	174,55	178,69
158	9/ 9/2017	13/09/2017	174,55	174,55
159	9/10/2017	15/10/2017	174,55	182,42
160	9/11/2017	14/11/2017	174,55	174,55
161	9/12/2017	12/12/2017	174,55	178,72

TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$) 7,75

Demonstrativo do Encargo do Mês (R\$)

Demonstrativo	Valor
PRESTAÇÃO	151,76
SEGURO	22,79
FCVS	
TAXA ADM.	
TAXA OPER. MENSAL	
DIFERENÇA PRESTAÇÃO	
BONUS	
FGHAB	

VENCIMENTO
09/02/2018

VALOR A PAGAR
R\$ 174,55

CONSULTE O EXTRATO PARA IMPOSTO DE RENDA
DESTE CONTRATO EM CAIXA.GOV.BR. PRODUTO
- HABITACAO - SERVICOS PARA HABITACAO


Via do Mutuário - Autenticação Mecânica

- **Débito Automático em Conta:** Utilize o serviço de débito automático em conta para pagamento das prestações. É cômodo e gratuito. Procure a sua agência.
- **Mudança de endereço e telefone:** Mantenha seu endereço e telefones atualizados junto à CAIXA. Assim, podemos atendê-lo mais prontamente sempre que você precisar.
- **Canais alternativos para pagamento:** Agência bancária, Rede de Casas Lotéricas, Correspondentes Bancários "CAIXA AQUI", Terminais de Auto-atendimento CAIXA e Internet "Banking" CAIXA.
- **2ª via do carnê:** Aproveite mais esta facilidade. Obtenha a 2ª. via de seu carnê pela internet, no endereço caixa.gov.br.
- **Pontualidade no Pagamento:** Pague em dia suas prestações habitacionais. Evite transtornos e pagamento de juros por atraso.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (Informações, reclamações, sugestões e elogios)
Ouidoria: 0800 725 7474

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.
caixa.gov.br

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1120	
	4 - COMPETÊNCIA	04/2018	
	5 - IDENTIFICADOR	104.38489.14-1	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 104.38489.14-1 EDISON COSTA CAXIAS VILA SAO PAULO	6 - VALOR DO INSS	132,00	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/05/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	132,00	

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85800000001-1	32000270112-3	00001043848-3	91412018043-7
---------------	---------------	---------------	---------------



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

122-4296626-8

ALMAG. CURT

DATA DE: 02/04/18

LOT. 14.014320-5

TERM 003535

LOCALIDADE: APUCARANA

AG. VINCULADA: 0079

CONTROLE: 45970071

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: 132,00

858000000011 320002701123
 000010438483 914120180437

ESTE RECEBÍ SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
 IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

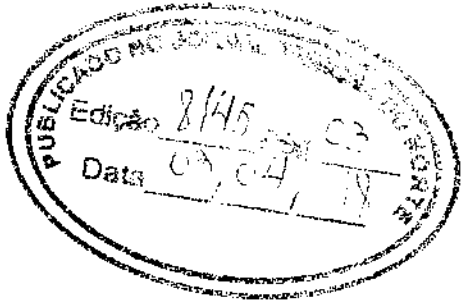
122-4296626-8

1ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ATO N° 012 2018



de autoria da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Articulando-se disposto no art. 175º, § 2º e §4º da Lei nº 2.242 de 1954 (LDB) no nome que vier a ser recolhido através de contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos, a serem realizados em favor da Câmara Municipal de Apucarana, Paraná, pelo Sr. Fernando Azeiteiro de Moraes de Moraes, João Guilherme de Moraes, Bonifácio de Moraes, Djalma Roberto Apone de Vilas Boas, Maurício de Moraes, Práxia Sacramento, Marlene Marques de Oliveira, Reginaldo de Moraes, e demais Colaboradores, inscritos em CNPJ nº 08.245.318/0001-08.

Art. 1º - Autoriza-se a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Art. 2º - O contrato a ser celebrado deverá ser firmado pelo prefeito, em nome da Câmara Municipal.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 07 de Abril de 2018.
O Vereador, Fernando Azeiteiro de Moraes

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Azevedo, nº 25 - CEP: 82900-000 - APUCARANA - PR

APUCARANA
Paraná - 1909

LEI Nº. 019/2018

Síntese: Concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias da Apucarana ao COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ARAUCÁRIAS em comemoração aos 60 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E ELI, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORÇANCA, SANCIÓN A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias da Apucarana ao COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ARAUCÁRIAS em comemoração aos 60 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana.
- Art. 2º** A entrega do Diploma de que trata o caput do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene de Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regulamento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.
- Art. 3º** Revogem-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de março de 2018.

Dr. Carlos Alberto Galvão Pinto
Dr. Carlos Alberto Galvão Pinto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal.

Forma: 44 3182 4338 E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br Página: 1 de 1
Este documento está disponível no endereço eletrônico: www.apucarana.pr.gov.br/atos-legais/



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Atos Oficiais - 2018

PROJETO DE LEI Nº. 019/2018

o Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Adotado o disposto no art. 1º do Projeto de Lei nº 019/2018, que concede o Diploma de Mérito em Tarefas Comunitárias da Apucarana ao COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ARAUCÁRIAS em comemoração aos 60 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Apucarana, como específica.

Art. 2º A entrega do Diploma de que trata o caput do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene de Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regulamento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.

Art. 3º Revogem-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Caros Vereadores,
Dr. Carlos Alberto Galvão Pinto

Dr. Carlos Alberto Galvão Pinto
Dr. Carlos Alberto Galvão Pinto
(Beto Preto)
Presidente Municipal.

Município de Apucarana, em 29 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 211/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Fica Revogado o Decreto sob nº 202/11, de 08 de agosto de 2011 (referente a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras sob nºs: lote nº 18-A, com área de 225,00 m² e lote nº 19, com área de 450,00 m², situados na quadra "T" - Jardim Morumbi, neste Município e Comarca, de propriedade de RENATO DE CASTRO LAZARO.

DECRETO Nº 222/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 35-J-1 35-133 H93-G-14, com área de 4.266,53 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, de propriedade de IMOBILIÁRIA LINHAM LTDA.

DECRETO Nº 223/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Fica autorizada a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras situados na quadra 09, Arim Vale das Perobas I, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de CARLOS JOAQUIM PEREIRA.

DECRETO Nº 224/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 35-M-N-C, quadra 01, com área de 16.189,47 m², situado no Parque Industrial V, neste Município e Comarca, de propriedade de JOSE POLISELI DE SÁ.

DECRETO Nº 225/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Fica autorizada a UNIFICAÇÃO dos Lotes de terras situados na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas - Paraná, de propriedade de MANANCIAL ADMINISTRADORA DE BEVS LTDA.

DECRETO Nº 226/18, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Fica autorizado o Desmembramento do Lote de terras sob nº 09, quadra 09, com área de 342,27 m², situado no Jardim Músculo, neste Município e Comarca, de propriedade de VALDIR DE OLIVEIRA AZEVEDO e PAULO PINTO DE MEDEIROS FILHO.

DECRETO Nº 231/18, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Fica incluído o inciso VI no Art. 1º do Decreto nº 218/18, de 22 de março de 2018.

PORTARIA Nº 110/18, DE 13 DE MARÇO 2018.

Designar os senhores ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do Lote de terras sob nº 1/2-B, da quadra 14, com área de 1.121,46 m², situado na Vila Industrial, conforme matrícula sob nº 5494, do 1º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à MIROSLAU HONESKO, através da Lei sob nº 1.646/97, de 30 de outubro de 1997.

PORTARIA Nº 111/18, DE 13 DE MARÇO 2018.

Designar os senhores ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do Lote de terras sob nº 01, da quadra "T", com área de 10.000,00 m², situado no Conjunto Habitacional São Roque Superlote - Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 41.416, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à ESTADO DO PARANÁ, através da Lei sob nº 2.612, de 08 de abril de 1997, e posteriormente alterada em seu Art. 2º pela Lei sob nº 4.610, de 17 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 112/18, DE 13 DE MARÇO 2018.

Designar os senhores ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do Lote de terras sob nº 59-D-2-T, com área de 718,61 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 17.681, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à JOSÉ ANTONIO FAVARETO CALCAGNI, através da Lei sob nº 2.334/95, de 07 de março de 1995.

PORTARIA Nº 113/18, DE 13 DE MARÇO 2018.

Designar os senhores ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação das seguintes Lotes de terras: Lote sob nº 01, quadra 15, com área de 1.000,00 m², situado no Jardim Casa Grande; e Lote sob nº 02, quadra "D", com área de 4.466,62 m², situado no Jardim Bela Vista, ambos de propriedade do MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL, através das Leis sob nºs: 3.452/2007 e 3.642/2009, respectivamente.

PORTARIA Nº 114/18, DE 13 DE MARÇO 2018.

Designar os senhores ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do Lote de terras sob nº 195-A-195-C/194A-2-D, com área de 2.786,17 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 13.276, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à LUISOL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, através da Lei sob nº 2.285, de 09 de dezembro de 1993.

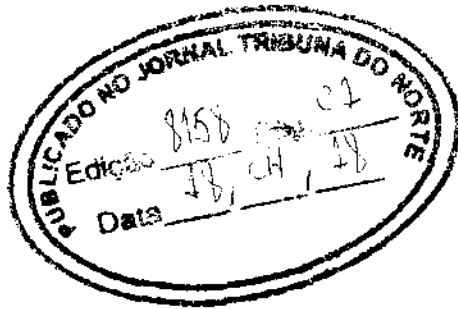
PORTARIA Nº 115/18, DE 13 DE MARÇO 2018.

Designar os senhores ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGERIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação do Lote de terras sob nº 2016-1, com área de 2.543,74 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 20.196, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à empresa LEMES & LEMES LTDA, através da Lei sob nº 3.453/07, de 23 de outubro de 2007.

Referidos atos na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



ATO Nº 015/2018


O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Art. 1º - Atendendo ao disposto no Art. 10 §1º, § 2º e §4º da Lei nº 12.232/10, **NOMEAR** o Sr. **EDISON COSTA**, a Sra. **ISABELE ALENCAR DE MIRANDA** e a Sra. **PRISCILA SAQUETA MARCHINI MARQUES DE OLIVEIRA** para compor a subcomissão técnica de avaliação das propostas do edital de licitação concorrencial nº 01/2018, após sorteio realizado no dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente ato em vigor na data de sua publicação.

Feito em 17 de abril de 2018, na Câmara Municipal de Apucarana, Paraná, em 17 de abril de 2018.



Presidente

Registre-se - Publique-se e Arquivem-se



Quarta-feira

18 de abril de 2018

Ano XXVIII Nº 8.158

R\$2,00

tribunadonorte.com

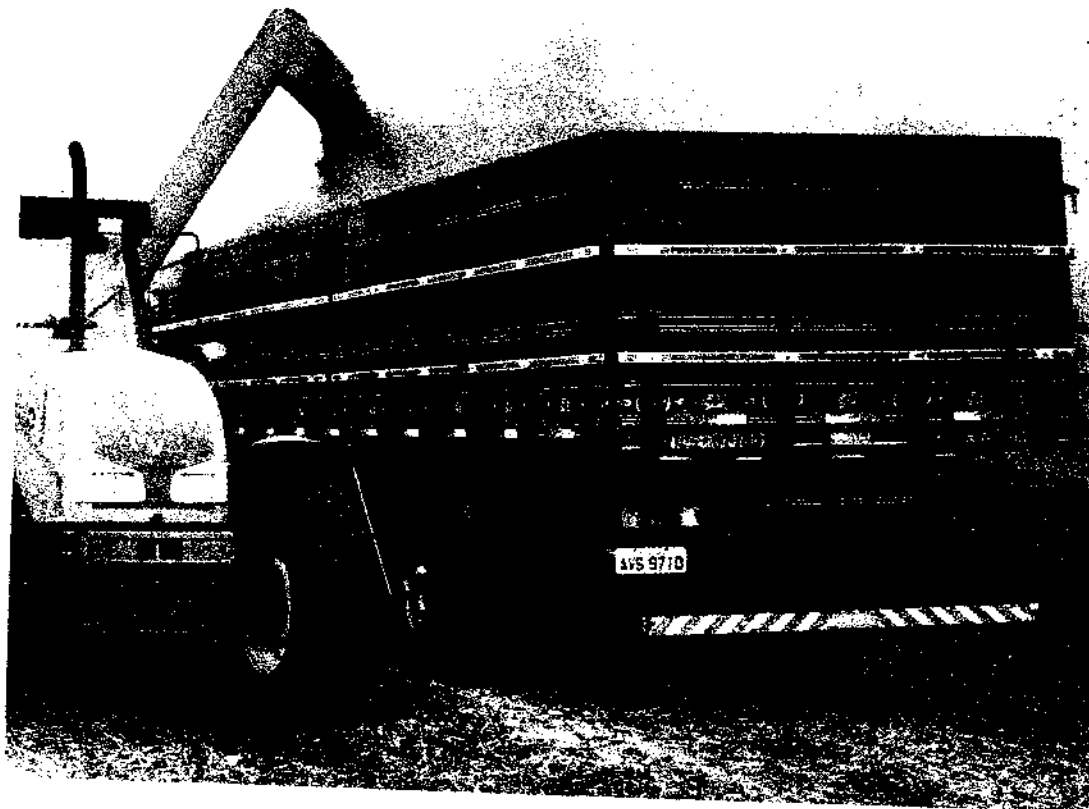
Instituto
Verificador de
Comunicação

IVC



PARANÁ ★ ★ ☆

DIRETOR: BALTAZAR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA



e fruticultura são para o Vale do Ivaí

as econômicas para a região, segundo plano de desenvolvimento
r técnicos do Paraná Projetos e da Agência Paraná, do governo estadual

POLÍTICA/PÁG. A3

+



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 05/2018 (Processo nº 02/2018)

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Apucarana, reuniram-se o Sr. Ivan Lúcio Garcia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato da Presidência nº 01/2018, e os demais membros Julio Cesar Ravazzi Santos, Neide Maria Moresco Pagani e Rafael Belan dos Santos, para realizar a sessão pública para a apuração do resultado geral das propostas técnicas, para a contratação Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade legal, institucional e de utilidade pública para este Poder Legislativo. Estavam presentes na sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal, e os três membros da Subcomissão Técnica que analisou e julgou as propostas das empresas licitantes: Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira, Edison Costa e Isabele Alencar de Miranda. Na seqüência, conforme determina o art. 11 e seus incisos da Lei Federal nº 12.232/2010, foram abertos os envelopes com a via identificada do Plano de Comunicação, na seguinte ordem: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, Meta Propaganda e Única Propaganda, os quais foram devidamente vistados por todos os presentes e pela subcomissão. Em seguida, a subcomissão técnica mostrou a planilha com as notas, juntamente com as justificativas da subcomissão e as de cada membro, e comparou as vias não identificadas dos planos de comunicação com as identificadas. Feita a comparação, a Sra. Priscila Saqueta Marchini Marques de Oliveira, membro da subcomissão técnica, informou as notas aos presentes: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda - nota 73,20 no Plano de Comunicação e nota 25,0 na Capacidade de Atendimento, totalizando a nota de **98,20**. Meta Propaganda Ltda EPP - nota 73,43 no Plano de Comunicação e nota 24,4 na Capacidade de Atendimento, totalizando a nota de **97,83**. Única Propaganda LTDA EPP - nota 72,93 no Plano de Comunicação e nota 24,4 na Capacidade de Atendimento, totalizando a nota de **97,33**. Apesar de as empresas participantes não terem enviado representante para a presente sessão, os licitantes têm o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

AGÊNCIA " A "

PLANO DE COMUNICAÇÃO	Membro I	Membro II	Membro III
a) Das características da Câmara Municipal de Apucarana e das suas atividades que sejam significativas para a comunicação publicitária. Máximo: 5 Pontos	5,0	5,0	5,0
b) Da natureza, da extensão e da qualidade das relações da Câmara Municipal com seus públicos. Máximo: 5 Pontos	4,8	5,0	5,0
c) Do papel da Câmara Municipal no atual contexto social, político e econômico. Máximo: 5 Pontos	5,0	4,5	4,8
d) Do problema específico de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 5 Pontos	5,0	5	5,0
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)	19,8	19,5	19,8

ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	Membro I	Membro II	Membro III
a) Adequação do conceito proposto à natureza, qualificações e problemas da Câmara Municipal, conforme briefing. Máximo: 5 Pontos	5,0	5,0	5,0
b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em sua defesa. Máximo: 5 Pontos	5,0	5,0	5,0
c) A riqueza dos desdobramentos desse conceito para a comunicação da Câmara Municipal com seus públicos. Máximo: 4 Pontos	4,0	4,0	4,0
d) Adequação da estratégia de comunicação proposta para a solução do problema específico de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3,0
e) Consistência lógica e pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)	20	20	20

IDEIA CRIATIVA	Membro I	Membro II	Membro III
a) Adequação ao problema específico de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3,0
b) A multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta, considerados os objetivos da Câmara Municipal. Máximo: 3 Pontos	3,0	3,0	3,0
c) A cobertura dos segmentos de público contemplada por essas interpretações. Máximo: 3 Pontos	2,5	3,0	2,8
d) A originalidade da combinação dos elementos que a constituem. Máximo: 3 Pontos	2,0	2,0	2,0
e) A simplicidade da forma sob a qual se	3,0	3,0	3

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

	apresenta. Máximo: 3 Pontos			
f)	Sua pertinência às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e suas inserção na sociedade. Máximo: 1 Pontos	1,0	1,0	1,0
g)	Os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças apresentadas. Máximo: 1 Pontos	1,0	1,0	1,0
h)	A exeqüibilidade das peças. Máximo: 2 Pontos	2,0	2,0	2,0
i)	Compatibilidade da linguagem das peças aos meios propostos. Máximo: 1 Pontos	1,0	1,0	1,0
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)		18,5	19	18,8

ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	Membro I	Membro II	Membro III
a) Conhecimentos dos hábitos de consumo dos segmentos de público prioritário. Máximo: 3 Pontos	3	3,0	3
b) Capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos. Máximo: 3 Pontos	2,9	3,0	3,0
c) Consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação as duas alíneas anteriores. Máximo: 3 Pontos	3	3,0	3,0
d) Pertinência da mídia escolhida, oportunidade economicidade no uso próprio de comunicação da Câmara Municipal. Máximo: 2 Pontos	2	2,0	2,0
e) Economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. Máximo: 2 Pontos	2	2,0	2,0
f) Otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa. Máximo: 2 Pontos	2,0	2,0	2,0
SUBTOTAL (MÁXIMO DE 15 PONTOS)	14,9	15	15

Total:	73,2	73,5	73,6
--------	------	------	------

Média final: 73,43